

PORTARIA Nº 2.663/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 9, o artigo 11, inciso III, e o artigo 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII; art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JOCILENE BERNARDELI FURLANETO**, matrícula nº 931143, portadora da cédula de identidade RG nº 6.876.761-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 027.276.109-55, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 12.06.2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece o artigo 9, o artigo 11, inciso III, o artigo 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01.09.2010 a 31.08.2011 e 01.09.2011 a 11.06.2012 e 12 de junho de 2014 a 11 de junho de 2015, passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de julho 12015
DE Nº 20403
UMUARAMA, 17 de 07 12015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS